



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 26 DE fevereiro DE 2014.

1
DECRETO Nº 10.151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições

públicas deste Município no dia 03 de março (segunda-feira) e dia 05 de março (quarta-feira de cinzas) até às 12:00, em razão dos festejos de carnaval.

PARÁGRAFO ÚNICO. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Fórum da 5ª Vara Cível e 6ª Vara Cível

Mário Guimarães 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: mario.guimaraes@tj.rj.br

do Ofício : 501/2013/OF

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2013

Processo Nº: 0000039-16.1979.8.19.0038 (1979.038.000035-6)

Distribuição: 27/11/1979

Assunto: Desapropriação - Desapropriação

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

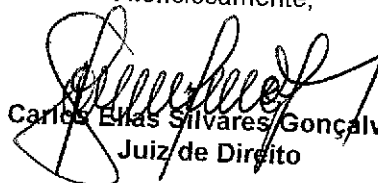
Proprietário: HUMBERTO PALMA COELHO E OUTROS

Proprietário: JOSÉ MARTINS DA SILVA

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supra mencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo o valor atualizado do depósito de fls. 17 (anexa), realizado em 18/03/1981, demonstrando os índices utilizados na referida atualização.

Atenciosamente,



Carlos Elias Silveiras Gonçalves
Juiz de Direito

Sr.
Gerente do Itaú Unibanco

ANDRECORREIA